



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1385/2020 – GP

Juara - MT, 29 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1021/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 09:03
Legislativo

Senhor Presidente,

Através deste estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 054/2020 – Dispõe sobre a transferência de endereço da Escola Municipal Tancredo Neves, e dá outras providências**, para apreciação e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Siréna
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Considerando a necessidade de instalação de unidade escolar no Assentamento P.A Vale do Arinos, linhas 03 e 04, localizada na Estrada Juara/Juruena, km 180, estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Dispor sobre a transferência de endereço da Escola Municipal Tancredo Neves, e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei tem por objeto a transferência de endereço da Municipal Tancredo Neves, situado nas imediações do sitio Loro/Jaú, para o Assentamento P.A. Vale do Arinos, Estrada Juara/Juruena, km 180, neste Município.

Os Artigos 205, 206, 208, 210 e 211 da Constituição Federal de 1988, pactua a educação como direito de todos e dever dos governos.

Os Artigos 56, 58 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.069/1990, versa sobre a responsabilização dos estabelecimentos de ensino na educação escolar das crianças.

Para atender a situação atual da administração pública referente as unidades escolares, é necessário essa mudança de endereço, uma vez que houve uma organização do sistema de ensino, em que foi criada a Escola Estadual para atender do ensino fundamental, do 1º e ao 9º ano e o Ensino Médio, com isso, o município para não criar nova unidade escolar, transferiu para o assentamento a referida unidade escolar. Por fim, cumpre ressaltar que a referida escola está autorizada pelo Conselho Estadual de Educação.

Certos da compreensão dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste Projeto.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 054/2020

Dispõe sobre a transferência de endereço da Escola Municipal Tancredo Neves, e dá outras providências.

A Câmara Aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a transferir o endereço da Escola Municipal Tancredo Neves, criada pela Lei Municipal nº 0101/1986 de 07/04/1986, localizada imediações sito loro/Jau, para a P.A Vale do Arinos, linhas 03 e 04, Estrada Juara/Juruena, km 180, Município de Juara/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Juara-MT, em 29 de outubro de 2020.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município